

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 065/2017 – FAVORÁVEL NA MANUTENÇÃO DO VETO NA EMENDA SUPRESSIVA Nº 015/2017 no Projeto de Lei nº 1371, de 02 de maio de 2017, que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – PMD E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:



A Emenda Supressiva nº 015/2017 do Projeto de Lei nº 1371/2017, que foi aprovada pelo plenário desta Casa Legislativa em Sessão do dia 07 de julho de 2017, foi vetada integralmente pelo Executivo onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL NA MANUTENÇÃO DO VETO**.

Não havendo qualquer impedimento sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Sendo assim, acerca da legalidade deste Projeto de Lei nº 1371/2017, de 02 de maio de 2017, do Executivo, é que exaramos **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala da Comissão Geral, aos 21 de agosto de 2017.

Vereador Renato Beraldo da Silva-PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.



Vereadora Marilene Terezinha Estefano-PMDB – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Parecer – Comissão Geral nº 065/2017


Vereador Adelar Fusinato-DEM - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Fernando de Melo Quintanilha-PRB - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Alan Rodrigo Apio-PR - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.